



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 641, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 351, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a análise do processo nº 23508.026063.2016-56, resolve:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Brasília, **Aceleração da Promoção**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2012, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Curso de Pós-Graduação concluído
2099429	FABIANA CARVALHO DA SILVA BISPO	D-102	D-301	MESTRADO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
RODRIGO MENDES DA SILVA

Publicada no BS/IFB, de 17.03.2017